



*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
P.L.S. Nº 03  
M.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 53**, 26 de agosto de 2004

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DA LAPA A  
COMENDA HONORÍFICA HERÓIS DA LAPA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa,  
Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município da Lapa a COMENDA HONORÍFICA HERÓIS DA LAPA, que será entregue a pessoas, ou seus descendentes, que influenciaram de alguma forma no desenvolvimento cultural ou cívico da Lapa.

**Parágrafo Único** - Essa Comenda será confeccionada em bronze, terá a forma arredondada, de cor dourada, sendo a sua frente circundada por 26 (vinte e seis) estrelas, em alto relevo, que traduzem os dias de lutas no episódio "O Cerco da Lapa"; em seu centro os dizeres "Heróis da Lapa" com uma estrela maior abaixo simbolizando a figura do Gal. Antônio Ernesto Gomes Carneiro; a Rosa dos Ventos, com borda vermelha, refletindo os quatro cantos do Brasil e o sangue derramado pelos lapeanos e, ainda, o Brasão da República tendo a Lapa como seu berço; em seu verso consta o "Pantheon dos Heroes", onde estão sepultados os restos mortais daqueles que deram suas vidas pela República.

**Art. 2º** - O Decreto Legislativo que conceder a COMENDA HONORÍFICA HERÓIS DA LAPA, será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Comandante do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ou pessoa por ele designada, afeta à área de cultura.

**Parágrafo Único** - Essas autoridades municipais formarão uma comissão, à qual competirá avaliar o mérito dos pretensos homenageados, aos quais só será deferida a Comenda se obtiver votação unânime de seus integrantes.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 26 de agosto de 2004

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI  
1º Secretário

MARCO ANTONIO BORTOLETTO  
Presidente